

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
COMISSÃO CONSULTIVA DO CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES

ATA Nº 407

DATA: 29/04/03

INÍCIO: 8:30 h

FIM: 10:30 h

LOCAL: Sala de reuniões do Diretor da DE/SECON/ SMOV - Av. Borges de Medeiros, 2244

1. PRESENTES:

Estiveram presentes os seguintes membros: Renato Andrino Fanaya, Arq. Ivanio Sanguinetti, Arq. Isabel Matte, Arq. David Léo Bondar, Eng. Milton Iris Oliveira e o Arq. Raul Milani.

2. ASSUNTOS TRATADOS:

2.1. Expediente Único nº 275.839.3

Parecer nº 40 / 2003

Trata o projeto, em epígrafe, de ampliação em prédio de comércio atacadista, localizada na Av.ª J. Renner, nº 1460, com 02 pavimentos (térreo e mezanino), totalizando 594,00m² de área construída.

Solicita à CCCE o atendimento do inciso VI do art. 128 da LC 284/92 para os depósitos do pavimento térreo através exaustores para a ventilação mecânica e iluminação indireta, considerando que não há a permanência de pessoas no local. Esclarece também que o fechamento dos fundos com laje de concreto deve-se aos constantes assaltos (cópia da ocorrência em anexo) sofridos no local , portanto, por condições de segurança.

A CCCE decide, por unanimidade, que o caso em questão pode ser enquadrado por equivalência ao disposto no parágrafo 3º do art. 96 da LC 284/92, portando, deve atender o estabelecido neste artigo.

2.2. Expediente Único nº 281.457.9

Parecer nº 41 /2003

Trata o projeto, em epígrafe, de edifício residencial, localizada na Rua Intendente Alfredo Azevedo, nº 1077, com 03 pavimentos (térreo , 2º e 3º pavimentos), totalizando 1.122,77m².

Solicita à CCCE o atendimento do inciso IV do art. 115 da LC 284/92 para a circulação condominial dos pavimentos térreo, segundo e terceiro pavimentos , através aberturas junto às laterais do telhado para a ventilação e de telhas translúcidas (zenitais) sobre os vazios para a iluminação.

A CCCE decide, por unanimidade, aceitar a proposta apresentada.

Continuação da Ata Nº 407

DATA: 29/04/03

INÍCIO: 8:30 h

FIM: 10:30 h

LOCAL: Sala de reuniões do Diretor da DE/SECON/ SMOV - Av. Borges de Medeiros, 2244

2.3. Expediente Único nº 209.182.8

Parecer nº 42 /2003

Trata o projeto, em epígrafe, de reciclagem de uso com aumento de área para instalação de tornearia, localizada na Rua 25 de Julho, nº 287, com 02 pavimentos (térreo e superior) , totalizando 239,16 m2.

Solicita à CCCE a isenção da instalação da caixa separadora de óleo e lama tendo em vista que a atividade exercida pela empresa é a de fabricação e acondicionamento de peças mecânicas.

Foi consultada a SMAM que manifestou-se favorável à dispensa da caixa separadora de óleo e lama na promoção de 15/04/03, condicionando a liberação especificamente para a atividade de tornearia e, caso ocorra modificações na atividade realizada no local , deverá ser submetida a nova avaliação.

A CCCE decide , por unanimidade aceitar a proposta apresentada, e orienta que os futuros casos liberados pela SMAM não necessitam retornar para análise desta Comissão.

2.4. Expediente Único nº 258.392.5

Parecer nº 43 /2003

Trata o projeto, em epígrafe, de indústria de chassis e montagem de "karts", localizada na Rua Titto Chaves, nº 114, com 02 pavimentos (térreo e superior) , totalizando 458,72 m2.

Solicita à CCCE a isenção da instalação da caixa separadora de óleo e lama tendo em vista que os óleos ou lubrificantes utilizados são reaproveitados não sendo necessário o despejo dos efluentes, conforme declaração da empresa e a licença prévia da SMAM.

Foi consultada a SMAM que efetuou vistoria no local onde constatou que não são realizadas lavagens de peças , manipulação de óleos ou geração de efluentes, manifestando-se favorável à dispensa da caixa separadora de óleo e lama na promoção de 16/04/03.

A CCCE decide , por unanimidade aceitar a proposta apresentada, e orienta que os futuros casos liberados pela SMAM não necessitam retornar para análise desta Comissão.

3. PRÓXIMA REUNIÃO:

Deverá ser realizada em data a combinar, nos mesmos horário e local.